



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 005/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências (processo nº 2018.7.004461-2), formulado pela Dra. TAINÁ MONTEIRO DA COSTA, Juíza de Direito que se encontra respondendo pela ^a Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba, em face do servidor ANTÔNIO VIANA DE SOUZA, Oficial de Justiça lotado na referida Comarca.

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correcionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, bem assim o art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor do Senhor ANTÔNIO VIANA DE SOUZA, Oficial de Justiça da Comarca de Itaituba.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da apuração.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 09 de janeiro de 2019.


Des^a VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 10/01/19